



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Benedito Baságlio, nº 20, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista–SP, reuniram-se o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – CACS/FUNDEB para apreciação e emissão do parecer conclusivo da prestação de contas do 3º quadrimestre e 4º trimestre de 2023 respectivamente. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares: Professor Adilson Moreira Condesso, Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Larissa Loshi, Edna Maria Molisani Carvalho, Katia Mara Romagnoli, Renata Balbino da Silva, Tiago Higashizima Almeida, Olinda de Cássia Garcia Sando, Isaac Toshikazu Pires de Oliveira e, os representantes suplentes: Elisangela Rodrigues Salvarani e Denise Alvarez Acedo dos Santos. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos e deu início a pauta do dia **1. Apreciar a Prestação de Contas/SME do 3º quadrimestre/4º trimestre de 2023.** Para apresentação dos dados contábeis foi solicitado a Conselheira Silvia, inicialmente explicou sobre a legislação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em seguida apresentou as planilhas contábeis: O total de arrecadação entre receitas de impostos e transferências para o município até 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 613.752.735,80 (Seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em cumprimento a legislação, o município tem a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 25% desse total de receitas na educação, que corresponde o valor de R\$ 153.438.183,95 (Cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), o município aplicou 27,69% do percentual exigido, valor de R\$ 169.923.953,18 (Cento e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte três mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Com relação à receita do FUNDEB, o município arrecadou o valor de R\$ 104.909.694,46 (Cento e

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

quatro milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) foi aplicado 76,82% na remuneração dos Profissionais da Educação, que corresponde o valor de R\$ 79.823.725,84 (Setenta e nove milhões oitocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e 23,18% em outras despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 25.085.968,62 (Vinte e cinco milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Diante dos números apresentados ficou claro que administração conseguiu cumprir o que a legislação determina. A Conselheira Silvia se colocou à disposição para esclarecimentos, como não houve dúvidas, foi finalizada a apresentação. Os membros do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – CACS/FUNDEB deram por aprovada a prestação de contas do 3º quadrimestre e 4º trimestre de 2023 respectivamente. Os representantes do Conselho do CACS/Fundeb se dirigiram a outra sala para validação dos documentos pertinentes e emissão do parecer conclusivo. Em continuidade a pauta do Conselho Municipal de Educação, **2. Datas das reuniões anuais:** a Presidente Maria Fernanda apresentou aos membros um cronograma com as datas das reuniões presencias, online e visitas a estabelecimentos de ensino. Os Conselheiros analisaram a proposta e não houve objeção. **3. Apresentar Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino:** A Presidente Maria Fernanda repassou o Calendário Escolar aos membros do Conselho onde foi observada data de início, término das aulas e período de férias escolares, também o mínimo de 200 dias letivos exigidos, informou também que o Calendário Escolar Municipal é único para todas as unidades escolares. **4. Cronograma de Atividades – ano Letivo de 2024:** Foi apresentado aos Conselheiros um cronograma da Divisão Técnico-Pedagógica com atividades que serão realizadas no início do ano, as quais são formação pedagógica, plataforma digital de sistema e palestra com o Consultor da Faz Educação, que acontecerá no dia 05 e 06 de fevereiro. Os Conselheiros interessados poderão participar como convidados e posteriormente compartilhar as informações no Conselho. **5. Reunião do Programa de Educação Ambiental do Cantareira:** Será tratado em próxima reunião, por conta da ausência da Conselheira Raimunda que esteve presente na reunião do Programa de Educação Ambiental do Cantareira. **6. Realizar leitura e discussão dos documentos oficiais: Criação do Conselho Municipal de Educação**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

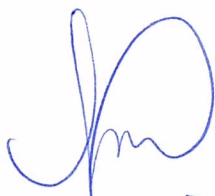
Tel.: 4034-7211

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996

e Regimento Interno: Os membros realizaram leitura e discussão dos documentos pertinentes ao Conselho. **7. Espaço aberto:** Durante o espaço aberto a Presidente Maria Fernanda solicitou a Conselheira Larissa para falar um pouco sobre a Secretaria Municipal de Planejamento a qual ela representa. A Conselheira Larissa fez uma breve explanação. Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento planejar, desenvolver e implementar políticas públicas para o crescimento ordenado da cidade, como por exemplo autorização de loteamentos residenciais, construção de escolas, unidades de saúde, praças e outras estruturas necessárias ao atendimento à comunidade. Nesse momento o Secretário Municipal de Educação Professor Adilson Moreira Condesso, cumprimentou a todos e se desculpou por não conseguir chegar no horário marcado por conta de compromissos agendados, desejou um feliz 2024 a todos e completou reafirmando a disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação. A Presidente Maria Fernanda agradeceu o apoio do Secretario Municipal de Educação e, em continuidade reforçou a importância do envio das justificativas dos Conselheiros ausentes, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Fernanda agradeceu a presença todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.


Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211